



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS MORRINHOS

EDITAL 02/ 2015 – COMISSÃO LOCAL DE CONCURSOS

SELEÇÃO PARA FISCAIS DE FILMAGEM DO CONCURSO DOCENTE EDITAL Nº. 21 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente da Comissão Local de Concurso Público em Morrinhos, responsável pelo CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº. 21 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições e a divulgação de normas gerais para cadastramento de interessados em participar das atividades de fiscal de filmagem.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição deverá ser realizada no dia 04 de dezembro de 2015, na sala de Protocolo do IF Goiano – *campus* Morrinhos.

1.2 Caberão aos interessados:

1.2.1 Ir pessoalmente ao Protocolo do *campus* e preencher os dados da lista de interessados em participar do concurso como fiscal de filmagem.

1.3 Não poderão se inscrever aqueles que possuem parentes até o terceiro grau (pais, filhos, irmãos, cônjuge, tios, sobrinhos) pleiteando uma vaga no concurso.

1.4 Os candidatos que **não** forem servidores efetivos, substitutos ou temporários do IF Goiano, deverão apresentar no ato da inscrição a cópia dos seguintes documentos: a) RG

- b) CPF
- c) COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE PRÓPRIA (BANCO, AGÊNCIA E Nº DE CONTA)
- d) PIS/PASEP
- e) COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- f) DECLARAÇÃO COM EXPERIÊNCIA

2. DA SELEÇÃO

2.1 O preenchimento da vaga obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- 
- I. Servidores do quadro efetivo do IF Goiano com experiência em filmagem de concursos anteriores;
 - II. Servidores substitutos e temporários do IF Goiano, bem como terceirizados que prestam serviço no *campus* com experiência em filmagem de concursos anteriores;
 - III. Estagiários do IF Goiano- *campus* Morrinhos com experiência em filmagem de concursos anteriores.
 - IV. Servidores do quadro efetivo do IF Goiano sem experiência;
 - V. Servidores substitutos e temporários do IF Goiano, bem como terceirizados que prestam serviço no *campus* sem experiência;
 - VI. Estagiários do IF Goiano- *campus* Morrinhos sem experiência

2.2 Caso o número de inscritos com experiência seja superior ao número de vagas, haverá sorteio para definição da classificação, obedecendo à ordem de prioridade estabelecida no item 2.1.

2.3 Os inscritos que não forem contemplados no sorteio passarão a integrar a lista de espera, podendo ser convocados caso haja mais vagas ou por motivo de qualquer impedimento de um dos selecionados.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

3.1 O trabalho previsto pressupõe a atividade de fiscal filmagem.

3.2 O trabalho de fiscal de filmagem consiste em:

Prestar serviços de filmagem, monitoramento e produção de material gravado dos procedimentos do concurso docente.

4. A remuneração será feita sobre a quantidade de horas trabalhadas, obedecendo aos valores previamente ajustados pela Portaria nº 1.084, de 02 de setembro de 2008, do Ministério da Educação.

4.1. O valor por hora trabalhada do fiscal será de R\$ 31,47 (trinta e um reais e quarenta e sete centavos – descontados os impostos devidos).

4.2. A solicitação de pagamento para o fiscal do concurso será realizada após a conclusão das ações.

Morrinhos, 03 de dezembro de 2015.

LUCIANO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão Local de Concursos



ANEXO I
Das vagas

Fiscal	Quantidade
Fiscal de Filmagem	02